

| | | | | | |
|----|----------|----------------------|--|-------------------------|------------|
| MA | Raposa | 53900.017273/2015-09 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE ITAPEUA | 4398/2019 de 28/02/2019 | NÃO EXISTE |
| MA | São Luís | 53000.070723/2013-65 | Associação Comunitária de Comunicação de Cantanhede | 331/2019 de 11/01/2019 | RECUSADO |
| PR | Curitiba | 53000.070491/2013-45 | Associação Comunitária Cultural E Artística Folha Do Boqueirão | 6458/2019 de 08/03/2019 | MUDOU-SE |
| MG | Lavras | 53000.007680/2014-62 | Fundação Abraham Lincoln Fal | 6458/2019 de 08/03/2019 | MUDOU-SE |

EM 6 DE MAIO DE 2019.

Vilma de Fatima Alvarenga Fanis

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO do processo da(s) entidade(s) abaixo relacionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. A(s) interessada(s) poderá(ão) interpor Recurso Administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação da entidade implicará o ARQUIVAMENTO do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida ao <http://sistema.mc.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf> ou à Secretaria de Radiodifusão, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

| UF | LOCALIDADE | Nº DO PROCESSO | ENTIDADE | Nº DO OFÍCIO E DATA | MOTIVO DE DEVOLUÇÃO | DA |
|----|--------------|----------------------|--|--------------------------|---------------------|-----------------------|
| TO | Tocantins | 53000.011958/2013-15 | Associação São Sebastiao de Difusão Comunicação E Cultura - ASSDDCEC | 47095/2018 28/11/2018 | de | NÃO EXISTE |
| GO | Pires do Rio | 53000.053380/2010-21 | Associação Unidos por Pires do Rio | 7796/2019 de 14/03/2019 | | ENDEREÇO INSUFICIENTE |

EM 6 DE MAIO DE 2019.

Vilma de Fatima Alvarenga Fanis

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 413001

Número do Contrato: 65/2018.
Nº Processo: 5350009419201971.
PREGÃO SISPP Nº 8/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 37073624000149. Contratado : ARTIFLEX ENGENHARIA EIRELI -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 236 dias, de 05/05/2019 a 26/12/2019. Fundamento Legal: art. 57, III, V, §1º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/05/2019 a 26/12/2019. Data de Assinatura: 03/05/2019.

(SICON - 06/05/2019) 413001-41231-2019NE800066

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 50/2017

Nº Processo: 53528003263201663. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 73317513000102. Contratado : VIP ELEVADORES LTDA - EPP -Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato Original da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador da Gerência Regional da Anatel no Rio Grande do Sul Fundamento Legal: art. 79, I c/c art. 78, I da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 06/05/2019.

(SICON - 06/05/2019) 413001-41231-2019NE800066

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina, uma vez frustrada a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA o(a) interessado(a), entidade ao final indicado(a), nos termos do § único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, da Decisão proferida no processo abaixo relacionado. Observado o disposto no § 6º, do art. 115, do RIA, RECURSO ADMINISTRATIVO poderá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, em qualquer unidade da Anatel, identificado com o CPF ou CNPJ da entidade e assinado pelo interessado(a) ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. A aferição da tempestividade considerará a data do protocolo do Recurso na Agência e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência: www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas. (PROCESSO: 53516.004129/2017-08, ENTIDADE: SALETE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 653.833.979-49).

CELSE FRANCISCO ZEMANN

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Gerente Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, tendo em vista não ter sido possível a intimação de forma pessoal, ou por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, NOTIFICA o RESPONSÁVEL LEGAL da entidade INFOLU NETWORK EIRELI - CNPJ N.º 22.799.875/0001-38, o senhor LUCIANO DOS REIS MACHADO, inscrito no CPF sob o nº 251.001.318-10, nos termos do §1º, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, da instauração, em seu desfavor, de Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (PADO) nº 53524.003330/2018-41, por infringir os dispositivos dos arts. 4º e 55º, inciso IV, alínea "c", ambos do anexo à Resolução nº 242, de 30/11/2000, estando o infrator sujeito às sanções administrativas previstas nos arts. 54 e 55, inciso IV, alínea "c", ambos do anexo à Resolução nº 242/2000 c/c art. 173, inciso II, da Lei nº 9.472/1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT). Devendo ser observado o disposto no art. 82, inciso II, do RIA, que concede o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de DEFESA, contados da data de publicação deste edital. As razões de defesa poderão ser apresentadas na Gerência Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, com endereço à Rua Maranhão, nº 166 - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte - CEP 30150-330, ou em qualquer outra representação da Anatel no território nacional, devidamente identificadas com o CPF ou CNPJ da entidade e assinadas pelo próprio interessado ou por procurador legalmente constituído, no caso de pessoa física, ou pelo representante legal, no caso de pessoa jurídica, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios da representação. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que vista/cópia poderá ser solicitada no site da Anatel: <http://sistemas.anatel.gov.br/focus>.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 78/2016 - GR01; Data de assinatura: 02/05/2019; Contratada: INTERLIMP GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI; Objeto: Correção de valores do Segundo e Terceiro Termo Aditivo; Vigência: 15/12/2018 a 14/12/2019; Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº8666/93; Valor total do contrato: R\$ 201.450,60 (duzentos e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos); Processo 53504.008573/2017-23.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato GR01 nº42/2017-ANATEL; Data de assinatura: 03/05/2019; Contratada: KING AUTOMOTORES LTDA; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato GR01 n.º42/2017 - Anatel, pelo período de 12 (doze) meses; Vigência: 16/05/2019 a 15/05/2020; Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com base no Parecer Referencial n.º 47/2018/PFE-ANATEL/PGF/AGU; Processo nº 53504.012291/2017-21.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2019 - UASG 113201

Número do Contrato: 8/2015.
Nº Processo: 01341002447201429.
PREGÃO SISPP Nº 22/2014. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 01017610000160. Contratado : TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses do contrato de prestação de serviços de manutenção predial da CNEN/Sede. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06/04/2019 a 06/04/2020. Valor Total: R\$1.530.100,80. Fonte: 250110100 - 2019NE800051. Data de Assinatura: 06/04/2019.

(SICON - 06/05/2019) 113201-11501-2019NE800084

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2018 - UASG 113202

Nº Processo: 01342001171201885.
INEXIGIBILIDADE Nº 35/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 00565830000166. Contratado : LYNX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de instalação e manutenção preventiva e corretiva de 02(dois) equipamento Laser de bobeamto, modelo ASCEND do Laboratorio do CLA no IPEN-CNEN/SP. Fundamento Legal: Art. 25-CP da Lei 8666/93 . Vigência: 06/05/2019 a 05/05/2022. Valor Total: R\$50.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE801500. Data de Assinatura: 06/05/2019.

(SICON - 06/05/2019) 113202-11501-2019NE801854

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 113202

Número do Contrato: 9/2018.
Nº Processo: 01342000078201853.
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.-EBC. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento, mantendo-se inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Fundamento Legal: Art. 57-II da Lei 8666/93 . Vigência: 20/04/2019 a 19/04/2020. Valor Total: R\$30.000,00. Fonte: 250110100 - 2018NE800286. Data de Assinatura: 19/04/2019.

(SICON - 06/05/2019) 113202-11501-2019NE801854

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 113202

Número do Contrato: 30/2018.
Nº Processo: 01342000375201718.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 58835299000184. Contratado : NATMAR MOLDES E PLASTICOS LTDA -Objeto: Acrescer ao objeto contratual a quantidade de 816 unidades de Blindagem de Chumbo Grande (G) para despacho de I-131 no CR do IPEN-CNEN/SP. Fundamento Legal: §1º-II-Art. 65 da Lei 8666/93 .Vigência: 24/04/2019 a 14/06/2019. Valor Total: R\$97.920,00. Fonte: 250110100 - 2019NE800290. Data de Assinatura: 24/04/2019.

(SICON - 06/05/2019) 113202-11501-2019NE801854

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 31/2019 - UASG 113202

Número do Contrato: 49/2013.
Nº Processo: 01342000397201354.
PREGÃO SISPP Nº 38/2013. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 08090509000184. Contratado : ARCHANGEL'S SERVICOS EM PORTARIA,-MONITORAMENTO E LIMPE. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia subsequente ao do vencimento, mantendo-se inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Fundamento Legal: Art. 57-II da Lei 8666/93 .Vigência: 05/05/2019 a 04/06/2019. Valor Total: R\$401.682,06. Fonte: 250110100 - 2019NE800231. Data de Assinatura: 03/05/2019.

(SICON - 06/05/2019) 113202-11501-2019NE801854





Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

31º (TRIGÉSIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA CONTÍNUA, DE SUPORTE OPERACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES AUXILIARES PARA A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN, ATRAVÉS DE SEU INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – CNEN-IPEN/SP E A ARCHANGEL'S SERVIÇOS EM PORTARIAS E LIMPEZA LTDA - ME, NA FÔRMA ABAIXO:

TERMO CONTRATO Nº 049/2013
ANO: 2013
PROCESSO CNEN-IPEN/SP Nº 01342000397/2013-54
LIVRO Nº 01/2013

Pelo presente instrumento, a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.118, de 27.08.62, alterada pela Lei nº 6.189, de 16.12.74, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27.06.89, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações consoante Anexo ao Decreto nº 6.129, de 20.06.07, Inciso VII, "b", com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por meio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)**, autarquia do Estado de São Paulo, gerido técnica e administrativamente pela COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25.07.2012), estabelecido à Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00402552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, **Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, casado, Engenheiro de Materiais, carteira de identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 062.993.808-37 residente e domiciliado a Rua Desembargador Júlio Cesar de Faria, 80 - Jardim Bonfiglioli – São Paulo/SP, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 794, de 14.02.2017, publicada no D.O.U. nº 33, página 5, Seção 2, em 15.02.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC - pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, ambas do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear e a empresa **ARCHANGEL'S SERVIÇOS EM PORTARIAS E LIMPEZA LTDA - ME.**, com sede à Rua Nilza Medeiros Martins, 65 – Jardim Colombo – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.090.509/0001-84, neste ato representada pelo **Sr. UBIRATÃ JESUS FERNANDES**, sócio proprietário, portador do R.G. nº 18.874.802-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 113.841.688-69, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente termo aditivo regido pelas



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017, todas com suas alterações, sob as condições e Cláusulas adiante estipuladas, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo CNEN-IPEN/SP nº 01342000397/2013-54 e decorrente do **Pregão Eletrônico nº 038/2013**, a saber:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Prorrogar, em caráter excepcional, o compromisso assumido através do contrato em referência, por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de 04 de maio de 2019, com base nas justificativas e autorização dos documentos SEI 0079868 e 0080382.

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, **a partir de 04/05/2019**.

CLÁUSULA III – DO PREÇO

O valor mensal do contrato é de **R\$ 401.682,06 (quatrocentos e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e seis centavos)**.

CLÁUSULA IV – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

As alterações realizadas no contrato original estão embasadas no § 4º, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta do PTRES nº 085944, Natureza de Despesa 339037, Fonte de Recursos nº 0250.

CLÁUSULA VI - DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato no Diário Oficial da União, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, nos termos do parágrafo 1º do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES


CLÁUSULA VII – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

São Paulo, 03 de maio de 2019.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO
Diretor
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN-CNEN/SP


UBIRATÃ JESUS FERNANDES
Sócio Proprietário
ARCHANGEL'S SERVIÇOS EM PORTARIAS E LIMPEZA LTDA - ME.
CNPJ Nº 08.090.509/0001-84

TESTEMUNHAS:

KATIA CRISTINA I. MINASIAN SANTOS
Coord. de Administração e Infraestrutura
CNEN-IPEN/SP
RG nº 12.756.573-5
CPF/MF nº 064.014.178-11

MARIA CECILIA CAVALCANTE DA SILVA
Gerente de Contratos e Convênios
CNEN-IPEN/SP
RG nº 8.163.176-5
CPF/MF nº 029.838.408-67



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

TERMO DE COLETA DE ASSINATURA

Este Termo assina o documento **Termo de Aditamento Contratual**, SEI nº **0088822**, conforme nomes e cargos apresentados na tarja de assinatura abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Lunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura, Substituto(a)**, em 08/05/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecilia Cavalcante da Silva, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 10/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Diretor(a) de Unidade**, em 13/05/2019, às 23:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088828** e o código CRC **9EA1E133**.